



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL 3.2021

Respeitando o artigo 20º dos Estatutos da EMDIIP, IPSS, de 15 de outubro de 2015 e o disposto na legislação em vigor, vem a Mesa da Assembleia Geral convocar-lo(a) para a reunião ordinária de Assembleia Geral **a realizar no dia 15 de junho de 2021**, no polo da EMDIIP Oeiras, sita na Av. Dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, Quinta da Quintã, Edifício Instituto Condessa de Cuba, N.º3, 1.º Piso, 2780-278 Oeiras.

A reunião **terá início às 18:00 horas**, com a maioria dos associados presentes, atrasando-se para as **18:30h** com os associados reunidos a essa hora, conforme os Estatutos EMDIIP; presencialmente ou através da Videoconferência no LINK <https://emdiip.my.webex.com/meet/EMDIIP>

A reunião terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise e votação do Relatório de Atividades e Contas referente ao ano 2020 e Análise do Parecer do Conselho Fiscal;

De acordo com os estatutos, os documentos a analisar na assembleia agora convocada serão remetidos por correio eletrónico para os associados que utilizam este meio de comunicação, ficando ainda disponíveis para cópia no polo EMDIIP na morada de realização da reunião.

Porto Salvo, 30 de maio 2021

A Presidente da MAG

Delfina Rica